

_____, residente e domiciliado _____
 nº _____, Bairro _____, município de _____
 estado do Espírito Santo, RG nº _____; CPF nº _____, candidato
 aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2026**, tendo sido classificada
 em _____ lugar, para o provimento do Cargo de
Analista Ambiental I do Consórcio Intermunicipal
 Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, conforme
 resultado homologado em 23/04/2026. Venho pela
 presente, **DECLARAR minha desistência**, formal
 e definitivamente, em caráter total e irrevogável à
 vaga referente à convocação através do Edital nº
 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios
 (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br>
 e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>,
 ciente de que o próximo candidato
 aprovado para o mesmo cargo, será convocado para
 a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Protocolo 1776860

Portaria

**PORTARIA CIM GUANDU Nº032/2026
 DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 ADM CIM GUANDU Nº007/2026, FIRMADO
 ENTRE A EMPRESA CLEIDSON ALVES PAIVA
 11176785710 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
 MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU),
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Valéria Hollunder Klippel**, matrícula funcionária Nº36, CPF Nº113. ***. ***-50 para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato Nº007/2026 firmado entre o CIM Guandu e a empresa CLEIDSON ALVES PAIVA 11176785710, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº094/2026.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CIM GUANDU, visando a preservação do patrimônio público e a garantia de condições higiênico-sanitárias adequadas para os usuários, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 29 de abril de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1777057

Contrato

Resumo do Contrato Nº007/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: Empresa CLEIDSON ALVES PAIVA 11176785710 ME.
 CNPJ/MF Nº 24.855.192/0001-86.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Higieneização, Conservação e Manutenção preventiva da Limpeza da Frota de Veículos oficiais do CIM Guandu, visando a preservação do patrimônio público e a garantia de condições higiênico-sanitárias adequadas para os usuários, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

Despesas: 339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

IDCidadeS/Contratação: Nº 2026.501C2600008.09.0006.

Assinatura: 28 de abril de 2026.
Protocolo 1776602

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha - IPASIC

Portaria

PORTARIA N.º 854/2026

HOMOLOGA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a concessão de benefício previdenciário ao segurado, conforme se segue: